



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 509/20)

(VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

Denomina Praça Laurides Mantovani Mazzali a praça localizada no espaço delimitado pelas ruas Mário Pinheiro e Capitão Guedes de Souza, no Distrito de Vila Guilherme.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de novembro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Laurides Mantovani Mazzali o espaço livre 1M do Croqui Patrimonial 100.790, delimitado pelas ruas Mário Pinheiro e Capitão Guedes de Souza e por lotes particulares, situado na Quadra 479 do Setor 68, no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2020.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente